|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.* PROJETO DE LEI NR 017/2024 ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT  0701 ENSINO INFANTIL  0701 12 EDUCACAO  0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL  0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL  0701 12 365 0041 1009 CONSTR/REF/AMPL/ESCOLA INFANTIL  0701 12 365 0041 1009 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  48492/0 1570-TRANSF. GOV.FED.REF.CONV.INS 283.219,35  Total de credito especial 283.219,35  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1570-TRANSF. GOV.FED.REF.CONV.INSTR.CONGEN.VIN.A EDU 283.219,35  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de Março de 2024.****Paulo Cesar Klein****Presidente do Legislativo Município** |